



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Ano III | Edição nº42

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos Legislativos.....	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PT do B
1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB
2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos – PRB
1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD
2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Ano III | Edição nº42

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº 001/2020 AÇAILÂNDIA-MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, 01 DE JANEIRO DE 2020, DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E CONSIDERANDO TRATAR-SE DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO; AINDA CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NA PARTE FINAL DO INCISO II, DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:

ART.1º FICAM EXONERADOS TODOS OS SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E/OU DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MA, NOMEADOS ATÉ A DATA 30 DE DEZEMBRO DE 2019. §1º EXETUAM-SE DO DISPOSTO DESTE ARTIGO:I OS TITULARES DOS CARGOS QUE, NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE PORTARIA, ESTAJAM EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE. II §2º A EXONERAÇÃO DE QUE TRATA ESSE ARTIGO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DE PASSAR AOS NOVOS TITULARES A CARGA PATRIMONIAL E DOCUMENTAL E A SITUAÇÃO EM QUER UNIDADE SE ENCONTRA.

ATR.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART.3º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, DO ESTADO DO MARANHÃO

Cientifique-se

Cumpra-se

Publique-se

JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA